



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



TOMADA DE PREÇOS

Nº 06/22/TP-SE

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO / MEMORIAL
DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES DOS
SERVIÇOS / ORÇAMENTO BÁSICO /
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Handwritten marks)



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra visando a conclusão de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos Distritos de Sacramento e Mulungu no Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico.

LOTE I – Conclusão de quadra Poliesportiva com vestiário no Distrito de Mulungu do Município de Ipaporanga.

LOTE II – Conclusão de quadra Poliesportiva com vestiário no Distrito de Sacramento do Município de Ipaporanga.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Juventude no intuito de concluir a obra de construção das quadras poliesportivas nos Distritos de Mulungu e Sacramento, no intuito de proporcionar aos munícipes condições adequadas para a prática de esportes com segurança e estrutura apropriada.



3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRA

3.1. A obra será executada conforme discriminado no Memorial Descritivo, parte integrante deste Projeto Básico.

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta do erário Municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Juventude, sob o nº 12.01 - 27.812.0522.1.027 – Construção e Reforma de Estádios, Ginásios e Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

4.2. A presente licitação tem o valor global estimado, através dos orçamentos básicos de R\$ 768.329,01 (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e um centavo), sendo:

4.2.1. R\$ 234.104,53 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o LOTE I – Conclusão de quadra Poliesportiva com vestiário no Distrito de Mulungu do Município de Ipaporanga.

4.2.2. R\$ 534.224,48 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o LOTE II – Conclusão de quadra Poliesportiva com vestiário no Distrito de Sacramento do Município de Ipaporanga.

5. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRA

5.1. As execuções da obra serão iniciadas até 03 (três) dias a contar do dia seguinte da emissão da Ordem de Serviço, sempre obedecendo ao cronograma físico financeiro que tem prazo de execução de até 120 (cento e vinte), depois de pactuado contrato entre as partes, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1).

6.1. Será considerada habilitada a participação da presente licitação as licitantes que cumprirem com todas as condições a seguir:

6.2. Da Habilitação Jurídica.

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição e aditivos, ou contrato social e



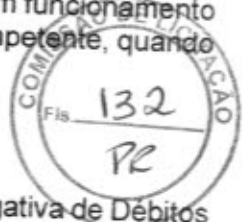
consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual e suas respectivas alterações;

6.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

6.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 6.3.1. Comprovação de quitação para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.3.2. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 6.3.3. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal de seu domicílio e para com essa municipalidade;
- 6.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011;



6.4. Da Qualificação Técnica.

- 6.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE;
- 6.4.2. Declaração fornecida pelo Responsável Técnico indicado pela licitante que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital;
- 6.4.3. Indicação das instalações, dos aparelhamentos, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação, da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, com declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe.
- 6.4.4. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - Do licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, com qualificação necessária para o objeto ora licitado ou serviço de características técnicas semelhantes às do objeto da licitação.
- 6.4.4.1. A comprovação do Profissional Técnico indicado, detentor do Registro junto ao CREA, pertencente ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:
- 6.4.5. Em se tratando de empregado:
- 6.4.5.1. "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- 6.4.5.2. "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 6.4.5.3. Em se tratando de sócio ou diretor esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civis.
- 6.4.5.4. Em se tratando de prestador de serviços, contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado, assinado e reconhecida firma das partes.
- 6.4.5.5. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
- 6.4.5.6. Considerara-se como Responsável Técnico indicado, citado na letra "6.4.1", o profissional que comprovar tal condição mediante apresentação conjunta do solicitado nos sub itens 6.4.2 e 6.4.4 deste item do edital.

6.5. Da Qualificação Econômico-Financeira.



6.5.1. Balanço Patrimonial, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente assinados por contabilista habilitado responsável e pelo representante da empresa autenticado pelo órgão competente.

6.5.1.1) Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76);

quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

6.5.1.2. sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura (observada a alínea a1), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

6.5.1.3 empresas vinculadas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, deverão apresentar o Balanço referente ao exercício anterior, observando como prazo limite o último dia útil de maio e na forma de apresentação do documento via Sistema Sped, ficando estabelecido o prazo de até 30 de abril as demais empresas que não utilizam do SPED.

6.5.1.4. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelo balanço, emitido pelo órgão competente;

6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório.

6.5.3. Comprovação da boa situação financeira atestada por documento, assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **maiores ou igual a um (1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

AC : ATIVO CIRCULANTE

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.5.4. Garantia de 1% (Hum por cento), do valor global estimado para contratação do lote pretendido pela licitante, tendo como referencial no orçamento básico:

6.5.4.1. No caso de garantia em dinheiro, o depósito deverá ser feito na conta da PMI no Banco, requerendo neste caso, junto a Secretaria de Finanças a DAM para depósito, devendo ser apresentada a via original da Guia de Depósito no prazo de três dias antes da data do certame, para efeito de comprovação junto a Comissão;

6.5.4.2. recaindo a escolha sobre títulos da dívida pública, o mesmo deverá ser apresentado no seu original com laudo pericial e certificação pelo CMN – Conselho Monetário Nacional, bem



como registrada a caução a favor do Município junto ao órgão competente, pelo prazo de validade da proposta;

6.5.4.3. No caso de Fiança Bancária a mesma deverá ser apresentada em original junto a documentação, com o prazo de validade não inferior ao da proposta, constando informações específicas ao objeto ora licitado;

6.5.4.4. No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.

6.5.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

6.5.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

6.6 – Outros Documentos e Declarações



6.6.1. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial, comprovando o registro indicando o objeto, endereço, composição de firma;

6.6.2. Alvará de funcionamento;

6.6.3. Cópia de Documento de Identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) Sócio(s) da licitante.

6.6.4. Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto a Prefeitura Municipal de Ipaporanga /Ce;

6.6.5. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;

6.6.6. Declaração expressa do responsável legal da licitante, de inexistência de fatos impeditivo de habilitação e para participar da presente licitação, ou de redução da sua capacidade financeira, que venha afetar às exigências contidas no instrumento convocatório. Conforme Anexo III.

6.6.7. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo do Anexo IV.

6.6.8. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.

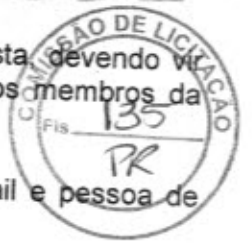
6.6.9. Declaração fornecida pelo Representante Legal ou indicado pela proponente, que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta comercial, bem como que de posse do Edital e anexos tirou todas as dúvidas com relação ao objeto, aceitando e tendo condições de executar os serviços constantes no Edital, conforme anexo VI;

6.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

6.8. Declaração de enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial, comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão e que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte;

6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, deverão apresentar, obrigatoriamente, DECLARAÇÃO, conforme Anexo VII, assinada por representante legal manifestando essa condição, acompanhada do documento solicitado no item 6.8. A não apresentação dessa declaração implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido para o certame.

6.10. Os documentos necessários à habitação poderão ser apresentados das seguintes formas: 1 - Por



qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou 2 - Cópia simples, sendo esta devendo vir acompanhada do original para que seja autenticado pelo Presidente ou por um dos membros da Comissão de Licitação no ato de sua apresentação e não posterior ao certame.

6.11. A licitante poderá fornecer a título de informação, número de telefone e e-mail e pessoa de contato. A ausência desses dados, entretanto, não a tornará inabilitada.

6.12. Não serão aceitos documentos mediante protocolos de entrega antes da data e hora marcada ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, após o seu recebimento.

6.13. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue e efetuará sua juntada aos autos, sendo que o resultado da análise dos documentos poderá ser divulgado posteriormente em imprensa oficial.

6.14. Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio as declarações solicitadas, observando o atendimento as exigências do Edital, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação da licitante.

6.15. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue na data e hora agendada para a sessão e efetuará sua juntada aos autos, sendo o resultado da análise dos documentos divulgado na sessão de recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços.

7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2).

7.1. A Proposta de Preços, bem como sua carta proposta, deverá ser confeccionada em 01 (uma) via, e apresentada preferencialmente em papel timbrado da Licitante, digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Assinada pelo seu representante legal e por seu responsável técnico devidamente identificado, sendo numerada sequencialmente com os demais documentos componentes das propostas de preços, podendo serem entregues em único envelope lacrado, no entanto distintas para cada lote, devendo ainda, fazer-se constar os seguintes elementos:

- a) Nome/razão social, endereço completo atualizado, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.
- b) Número da Tomada de Preços;
- c) Objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste edital;
- d) Valor unitário, bem como valor total, em moeda corrente nacional em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos, além dos meios de comunicações disponíveis, como, por exemplo, telefone, fax e e-mail;
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua entrega.

7.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável técnico e legal da empresa:

7.2.1. **PLANILHA DE PREÇOS**, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

7.3. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar

[Handwritten signature]



em sua proposta.

7.4. A Comissão procederá a desclassificação da proposta que contenha, em seus valores, o número superior a 02 (duas) casas decimais após a vírgula e/ou que apresentem divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e preços ofertados;

7.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.6. A apresentação da proposta implica reconhecimento, por parte da Licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

7.7. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.

7.8. Os quantitativos deverão ser rigorosamente conferidos pelas Licitantes, à luz dos desenhos e demais documentos que compõem o projeto; em caso de serem encontradas discrepâncias, a Comissão de Licitação deverá ser informada, pois é a única autorizada a efetuar qualquer modificação nos documentos fornecidos.

7.9. Os preços para cada item e subitem deverão ser discriminados na planilha, em moeda nacional, com os respectivos preços unitários, devendo esta inclusa no valor total da proposta o BDI, conforme Orçamento Básico e todas as despesas que incidam sobre o custo dos serviços.

7.10. Não serão permitidas propostas alternativas, ficando a Licitante na obrigação de apresentar sua proposta em total concordância com as disposições dos documentos básicos deste Edital.

7.11. Se a empresa vencedora não for uma microempresa ou empresa de pequeno porte o Presidente da Comissão verificará se há registro de propostas no intervalo de até 10% (dez por cento) de valores superiores ao da empresa declarada vencedora. Identificadas propostas naquela condição, o Presidente verificará a condição das empresas ofertantes das propostas se ME ou EPP e procederá a classificação.

7.12. Na hipótese de não classificação da ME ou EPP, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. A Prefeitura formalizará a assinatura do contrato, de acordo com a Seção II, do Capítulo III, da Lei 8.666/93, após a homologação do julgamento da licitação e respectiva adjudicação.

8.2. Obriga-se à contratada a atualizar todas as certidões que se encontrem vencidas no cadastro da Prefeitura, no ato da assinatura do contrato, sob pena de se chamar a 2ª (segunda) colocada no certame.

8.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.4. Caso o PROPONENTE VENCEDOR seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.



8.5. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (úteis) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.

8.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito a contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação que trata o subitem 8.5, mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.8. Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, Ce, para assinar o termo de Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

9.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

9.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DO REAJUSTE DE PREÇO.

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, quando existirem vários índices, a média de no mínimo três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

13.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



13.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO.

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

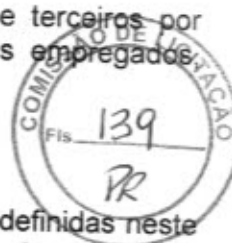
14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- e) advertência;
- f) multa;
- g) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- h) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. RESCISÃO





15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

16 – PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

16.2. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

16.3. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

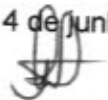
16.4. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

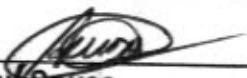
17.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no endereço já citado.

Ipaporanga/Ce, 14 de junho de 2022


FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gob. nº 015/2021

Francisca Arilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria da Juventude


Alex Sousa

Diretor de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, nos distritos de Mulungu e Sacramento no Município de Ipaporanga - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Ipaporanga**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE
IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.1.1 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m

Serão colocadas portas de madeira de cedro lisa, indicadas no projeto, com as dimensões 0,90m x 2,10m. As esquadrias de madeira serão imunizadas, não devem apresentar empenamentos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a qualidade. Os forramentos e alizares serão em material de boa qualidade de dimensões de 10cm para os forramentos, fixados aos tufo de madeira com parafusos de latão cromado de 6x2 ½ e 5cm para os alizares.

1.1.2 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS

Serão colocadas portas de madeira tipo paraná, indicadas no projeto, com as dimensões 0,60m x 2,10m e 0,80 x 2,10m. As esquadrias de madeira serão imunizadas, não devem apresentar empenamentos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a qualidade. Os forramentos e alizares serão em material de boa qualidade de dimensões de 10cm para os forramentos, fixados aos tufo de madeira com parafusos de latão cromado de 6x2 ½ e 5cm para os alizares.

1.2 - REVESTIMENTOS

1.2.1 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE

Será empregada cerâmica esmaltada cm de 1ª qualidade, em toda parede interna indicadas no projeto, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas. Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.3 – PISOS

1.3.1 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO

Será empregada cerâmica esmaltada acima de 30 x 30 cm de 1ª qualidade, em todo o piso interno a serem construídos, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas. Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4.

1.4 – PINTURA

1.4.1 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Características: Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

1.4.2 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA

Após a pintura do piso, será feito a demarcação da quadra de escola.

1.4.3 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

Características: Massa acrílica para paredes externas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006; Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha). Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável,

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó. Informações complementares: Caso haja opção pelo insumo INX 4056 – Massa acrílica p/ paredes interior/exterior, deve ser considerado o coeficiente de 0,1639 gl.t

1.4.4- APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Características: Tinta acrílica Premium – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Informações complementares: Para fins de cálculos de consumos, adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard

1.4.5 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS

Deverá ser lixada toda a superfície do piso em concreto com máquinas lixadoras, equipadas com pedras abrasivas que removem a superfície do concreto sem resistência e resíduos que venham a danificar a pintura. A execução da tinta a base de resina acrílica deverá seguir as orientações do fabricante e ter o acompanhamento de um profissional habilitado, atestando a aplicação correta da pintura. As cores serão escolhidas pelo contratante e fiscalização, aplicada em duas demãos, dando assim melhor cobrimento e acabamento para a superfície.

1.4.6 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Características: Tinta látex PVA premium– tinta à base de dispersão aquosa de acetato de polivinila, fosca, linha Premium. Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Informações complementares: Adotaram-se as

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

1.5 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

O projeto das instalações hidrossanitárias serão realizados de acordo com a NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário), NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 5626 (Instalação predial de água fria), NBR 13969 (Tanques sépticos- Unidade de tratamento complementar e disposição final dos afluentes líquidos). Todas as colunas de água fria deverão possuir registro gaveta que permitam o fechamento do ramal em caso de manutenção. Em cada sanitário deverá ter de ser registro próprio. As esperas para torneiras, ligações de caixas acopladas deverão ser de PVC rosqueáveis do tipo reforçados com buchas de bronze ou latão.

Todos os aparelhos sanitários em louça deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto, em especial a NBR 15097:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Requisitos e Métodos de Ensaio) e a NBR 15099:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Dimensões Padronizadas).

Para cada par de lavatórios dos banheiros, deverão ser instalados: - Dispenser para papel-toalha interfolhado, em plástico, na cor branca, dotado de sistema de fechamento com trava e chave, aparafusado na parede. Referências: “Millenium 590017” (Higimais Produtos de Higiene Pessoal Ltda.); “Toalheiro Trilha Branco” (Copapel); “AHBR 100” (Jofel do Brasil); ou material equivalente. - Dispenser para sabonete líquido com reservatório fixo de no mínimo 800 ml para reposição, em metal, aparafusado na parede, colocados nos sanitários e vestiários.

O lavatório deve ser acompanhado de todos acessórios necessários à instalação, como: válvula de escoamento, sifão e engate flexível 1/2”, todos em metal cromado. - Torneira de bancada, com dispositivo hidro-mecânico, acionamento manual e fechamento automático após um tempo pré-determinado. Referências: “Docol Pressmatic Deluxe” (Docol Metais Sanitários); “Biopress 1180-BIO” (Fabrimar S.A.) ou material equivalente.

De modo geral, toda a instalação hidrossanitária será convenientemente verificada pela Fiscalização do Contratante, quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Todas as instalações devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com as ligações definitivas efetuadas.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.6 – DRENAGEM PLUVIAL

1.6.1 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

Será instalado calha em chapa de aço galvanizado.

1.6.2 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")

Será executado quedas d'água em cada extremidade das calhas para drenagem pluvial da cobertura, em tubo de PVC rígido branco diâmetro de 150mm (6")

1.7 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com o projeto elétrico fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal estando de acordo com as normas E321.0001 da ENEL e regulamentos dos concessionários públicos. O fornecimento da energia elétrica se dará através da concessionária pública – enel. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Cópia das notas fiscais dos equipamentos elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Os aterramentos serão realizados através de hastes cobreadas tipo Copperweld diâmetro 20 mm x 2,4m e conector enterrado verticalmente no solo, pelo menos 50 centímetros, afastadas entre si de no mínimo igual à soma dos seus comprimentos; sendo interligadas por meio cabo de cobre nu formando uma "malha de aterramento".

A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, devendo-se acrescentar mais hastes tanto quanto necessárias.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O Esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor terra distintos, conforme NBR 5410), com condutor de proteção (PE) disponível junto a cada aterramento.

Aprofundamento das hastes de aterramento através de emendas das mesmas à medida que vão sendo cravadas ou aumento das quantidades das hastes.

Melhoria das condições de aterramento através do aterramento químico do solo com o uso de substâncias adequadas para tal fim.

A primeira medição do valor da resistência de terra será feita logo após a execução do aterramento e a outra, será feita quando da entrega da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICIPIO DE
IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As medições serão efetuadas em dia no qual o solo se apresente seco, situação esta que é a mais favorável para o aterramento.

Os condutores serão cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,75kV, 70°C, tempera mole, encordoamento classe 5, bitola mínima de 2,5 mm².

Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas de passagens e derivações onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante de auto-fusão.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

Impreterivelmente as cores dos condutores serão as seguintes:

- Terra: verde;
- Neutro: preto;
- Retorno: branco;
- Fase: vermelho;

Quando de instalação de cabos enterrados em banco de dutos, serão observadas a tensão máxima de puxamento e a curvatura admissível dos cabos.

Utilização de acessórios para instalação, tais como: alças, camisas de puxamento, e destorcedor, etc.

Os cabos, quando armazenados, terão suas duas extremidades devidamente seladas, mesmo que este tenha sido usado parcialmente.

Os lubrificantes usados quando do lançamento dos cabos dos dutos serão: sabão neutro, talco industrial e mica.

Não será permitido o uso de graxa como lubrificante para a finalidade acima mencionada.

As fitas isolantes (auto fusão) serão constituídas por uma tira plástica de PVC auto aderente.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICIPIO DE
IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As soldas serão do tipo preparada na proporção de 50/50 de chumbo e estanho.

Os fios e cabos condutores serão convenientemente identificados (em todas as caixas, quadros ou pontos terminais) com anéis plásticos, fabricados em PVC flexível nas cores amarela azul, branca, vermelha e laranja para identificação dos cabos serão usadas além dos anéis, porta - anéis, abraçadeiras plásticas e fita plástica.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada sala deverá ser instalada o número de tomadas conforme projeto elétrico, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A iluminação interna provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas de led(40W) completa fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocais e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

Deverá ser executados quadros de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.9 – SERVIÇOS DIVERSOS

1.9.1 – ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA
Fornecimento e instalação de alambrado metálico, estruturado por tubos de aço galvanizado, inclusive pintura.

1.9.2 – PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO

Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, DN 25 mm (1"), e = 2,65 mm, 2,11 kg/m (NBR 5580), tubo aço galvanizado com costura DIN 2440/ NBR 5580 classe media DN 1.1/2" (40mm) e=3,25mm - 3,61kg/m, tela de arame galvanizado quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha 5 x 5 cm, h = 2 m. Ver detalhamento em projeto arquitetônico.

1.9.3 – BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm

Fornecimento e instalação de bancada de granito polido cinza espessura de 2cm

1.9.4 – BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)

Será executado banco de concreto em alvenaria com tampo em concreto, incluso encosto e pintura.

1.9.5 – BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL: NOS DISTRITOS DE MULUNGU E SACRAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003. As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm. O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados. Local Aplicação: conforme projeto arquitetônico.

1.9.6 – "CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M

Fornecimento e montagem de conjunto para basquete, completo.

1.9.7 – CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES

Fornecimento e montagem de conjunto para futsal, completo.

1.9.8 – CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS

Fornecimento e montagem de conjunto para volei, completo.

1.9.9 – LIMPEZA GERAL

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes nos tubos. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 82 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-400

OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,35%

DATA:

JUNHO/2022

ENCARGOS SOCIAIS:

Total 82,35%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT	C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1		COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	63,84	81,52	8.152,18	9.309,93
1.2	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	192,96	1.157,75	
2.0 ESQUADRIAS									
2.1	PRÓPRIA	P001	PORTA C/BANDEIRA DE MADEIRA (1.00X2.90)m - C	UM	2,00	1.125,00	1.433,15	2.866,30	5.302,24
2.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	335,04	426,81	426,81	
2.3	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	255,64	325,66	1.302,65	
2.4	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	277,29	353,24	706,48	
3.0 REVESTIMENTO									
3.1	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	81,10	102,51	130,59	10.590,72	11.699,28
3.2	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	81,10	10,73	13,67	1.108,56	
4.0 PISOS									
4.1	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	35,07	106,37	135,51	4.752,19	5.103,79
4.2	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	35,07	7,87	10,03	351,60	
5.0 PINTURA									
5.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	847,20	1,89	2,41	2.039,79	38.554,53
5.2	SEINFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	360,00	13,35	17,01	6.122,41	
5.3	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	88,60	15,08	19,21	1.702,06	
5.4	SINAPI	88483	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	847,20	10,23	13,03	11.040,79	
5.5	SEINFRA	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA QUARTZO 2 DEMÃOS	M2	480,00	19,66	25,05	12.021,63	
5.6	SINAPI	88491	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	476,00	8,65	11,02	5.245,20	
5.7	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	14,49	20,73	26,41	382,65	
6.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
6.1	PRÓPRIA	P002	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 3000L - UN	UM	1,00	1.480,89	1.886,51	1.886,51	9.281,35
6.2	SINAPI	88888	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	33,11	42,18	421,79	
6.3	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00	57,03	72,65	145,30	
6.4	SEINFRA	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	36,51	46,51	93,02	
6.5	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1.025,38	1.306,24	2.612,48	
6.6	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	741,43	944,51	3.778,06	
6.7	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	9,00	24,34	31,01	279,06	
6.8	SINAPI	88879	VÁLVULA EM PLÁSTICO I PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	5,68	7,24	65,12	
7.0 DRENAGEM PLUVIAL									
7.1	SEINFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	72,00	56,49	71,96	5.181,35	30.168,82
7.2	SEINFRA	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	20,00	50,26	64,03	1.280,53	
7.3	SEINFRA	C1557	JOELHO PVC CINZA, P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	4,00	98,19	125,09	500,34	
7.4	SEINFRA	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	4,00	124,21	158,23	632,93	
			CANALETA DE CONCRETO						
7.5	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	72,00	66,19	84,32	6.071,05	
7.6	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/MIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,76	426,40	543,20	3.128,80	
7.7	SEINFRA	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	64,80	162,01	206,39	13.373,82	

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (Rua/Bairro/Município/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

Obra:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (Rua/Bairro/Município/UF):

IPAPORANGA - CE

Tabela de Referência:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,39%

DATA:

JUNHO/2022

ENCARGOS SOCIAIS:

Total 82,35%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT	C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
8.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS						23.166,92			
8.1	SINAPI	95797	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5,00	39,60	50,45	252,23	
8.2	SINAPI	95810	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5,00	10,81	13,77	68,85	
8.3	SINAPI	95797	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	39,60	50,45	201,79	
8.4	SINAPI	95803	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	43,71	55,68	55,68	
8.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00	5,41	6,89	1.309,45	
8.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	762,00	7,42	9,45	7.202,74	
8.7	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	18,76	23,90	334,58	
8.8	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00	30,46	38,80	1.590,93	
8.9	SINAPI	92006	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,57	38,94	77,89	
8.10	SEINFRA	C4782	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	1,00	23,81	30,33	30,33	
8.11	SEINFRA	C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	7,00	15,48	19,72	138,04	
8.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	9,34	11,90	59,49	
8.13	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	48,66	61,99	309,94	
8.14	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	48,66	61,99	495,91	
8.15	SINAPI	101885	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	338,94	431,78	863,56	
8.16	SEINFRA	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CADXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	855,47	1.089,79	1.089,79	
8.17	SEINFRA	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	232,13	295,71	295,71	
8.18	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	310,47	395,51	395,51	
8.19	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	253,65	323,13	323,13	
8.20	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	104,98	133,74	802,41	
8.21	SEINFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	1,00	70,37	89,65	89,65	
8.22	SEINFRA	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	15,00	375,71	478,62	7.179,31	



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000

OBRA:
PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 27,39% DATA: JUNHO/2022 ENCARGOS SOCIAIS: Total 82,35%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT	C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)									
9.1	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5,00	151,34	192,79	963,97	3.646,55
9.2	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	12,00	11,90	15,16	181,91	
9.3	SINAPI	90973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	24,00	44,95	57,26	1.374,29	
9.4	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	55,31	70,46	352,30	
9.5	SEINFRA	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	18,00	30,48	38,83	698,92	
9.6	SEINFRA	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	5,00	11,80	15,03	75,16	
10.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
10.1	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	162,00	286,77	365,32	59.181,69	97.871,31
10.2	SEINFRA	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTACÃO	UN	4,00	1.332,81	1.697,88	6.791,52	
10.3	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80	326,93	416,48	1.999,10	
10.4	SEINFRA	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,80	171,81	218,87	1.050,58	
10.5	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	234,61	298,87	597,74	
10.6	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	216,23	275,46	2.203,66	
10.7	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,50	450,49	573,88	2.587,48	
10.8	SEINFRA	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	3.181,59	4.053,06	4.053,06	
10.9	SEINFRA	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	4.466,91	4.466,91	
10.10	SEINFRA	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.128,73	2.711,81	2.711,81	
10.11	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,90	78,83	100,42	291,22	
10.12	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	861,56	10,88	13,86	11.941,34	
									TOTAL GERAL = 234.104,53

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: JUN/2022		BDI 27,39%	
CEP Nº:		FONTE		ENCARGOS	
LOCAL : MULUNGU, ZONA RURAL, IPAPORANGA-CE		VERSÃO		REF.	
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	
		SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO		83,85%	
				MAI/2022	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.309,93	25%	2.327,48	25%	2.327,48	25%	2.327,48	25%	2.327,48
2.0	ESQUADRIAS	R\$ 5.302,24	80%	4.241,79	20%	1.060,45				
3.0	REVESTIMENTO	R\$ 11.699,28	30%	3.509,79	30%	3.509,79	40%	4.679,71		
4.0	PISOS	R\$ 5.103,79	20%	1.020,76	60%	3.062,27	20%	1.020,76		
5.0	PINTURA	R\$ 38.554,53		-		-	100%	38.554,53		
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 9.281,35			30%	2.784,41	40%	3.712,54	30%	2.784,41
7.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 30.168,82			30%	9.050,65	60%	18.101,29	10%	3.016,88
8.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 23.166,92	10%	2.316,69	40%	9.266,77	40%	9.266,77	10%	2.316,69
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA	R\$ 3.646,55	10%	364,66	40%	1.458,62	50%	1.823,28		
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 97.871,11		-	20%	19.574,22	60%	58.722,66	20%	19.574,22
TOTAL COM BDI INCLUSO		R\$ 224.794,60		R\$13.781,17		R\$52.094,65		R\$138.209,03		R\$30.019,68
TOTAL GERAL ACUMULADO(R\$)				R\$13.781,17		R\$65.875,82		R\$204.084,84		R\$234.104,53

Alcides Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA OBRA: PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO LOCAL: SACRAMENTO, IPAPORANGA - CE	DATA: JUN/2022	BDI 24,52%
	FONTE	ENCARGOS
	SEINFRA	83,85%
VERSÃO 027.1 C/DESONERAÇÃO		

COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

CXXXX - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (71,07%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO				UNIDADE:	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,200000	6.644,30	1.328,86
18594	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,016000	16.693,95	267,10
				TOTAL SIMPLES	1.595,96
				TOTAL P/ 4 MESES	6.383,85
				FRAÇÃO DE 100%	63,84
				BDI: 27,70%	17,68
				TOTAL GERAL	81,52


Alex Sousa
 ENGO CIVIL
 RNP 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,39% **DATA:** JUN/2022 **ENCARGOS SOCIAIS:** Total 82,35%

MEMORIAL DE CALCULO									
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES -								
1.1	COMP. - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	%	
OBS.:					100,00	100%	100,00	%	
1.2	C1837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA								
▶		Área Total	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:		3,00	2,00		6,00	100%	6,00	m2	
2.0	ESQUADRIAS -								
2.1	P001 - PORTA C/BANDEIRA DE MADEIRA (1.00X2.90)m - CI								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					2,00	100%	2,00	un	
2.2	90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTAL								
▶		Área Total	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					1,00	100%	1,00	un	
2.3	90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTAL								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					4,00	100%	4,00	un	
2.4	90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTAL								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					2,00	100%	2,00	un	
3.0	REVESTIMENTO -								
3.1	C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:		27,03		3,00	81,10	100%	81,10	m2	
3.2	C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:		27,03		3,00	81,10	100%	81,10	m2	
4.0	PISOS -								
4.1	C4430 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PE-5/PE-4 P/ PISO								
▶		Comprimento	Largura	Faixas	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:		11,69		3,00	35,07	100%	35,07	m2	
4.2	C1173 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)								
▶		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					35,07	100%	35,07	m2	
5.0	PINTURA -								
5.1	88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014								
▶		Corte da barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					847,20	100%	847,20	m2	
5.2	C1041 - DIMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA								
▶		Corte da barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:					360,00	100%	360,00	m	
5.3	C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA								
▶		Comprimento	Altura	Faixas	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					88,60	100%	88,60	m2	
5.4	88493 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
▶		Largura	Comprimento	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	

Alex Sousa
 ENG.º CIVIL
 RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,39%

JUN/2022

Total

82,35%

MEMORIAL DE CALCULO

OBS.:									
						847,20	100%	847,20	m2
5.5	C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS						TOTAL GERAL	480,00	m2
		Largura	Comprimento	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					480,00	100%	480,00	m2	
5.6	80401 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						TOTAL GERAL	476,00	m2
		Largura	Comprimento	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					476,00	100%	476,00	m2	
5.7	C1280 - ESMAITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						TOTAL GERAL	14,49	m2
		Largura	Comprimento	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:					14,49	100%	14,49	m2	
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						TOTAL GERAL	1,00	UM
6.1	P002 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 3000L - UN						TOTAL GERAL	1,00	UM
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	um	
OBS.:					1,00	100%	1,00	um	
6.2	M6886 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						TOTAL GERAL	10,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					10,00	100%	10,00	un	
6.3	C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL						TOTAL GERAL	2,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					2,00	100%	2,00	un	
6.4	C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")						TOTAL GERAL	2,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					2,00	100%	2,00	un	
6.5	C4685 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSOITO (ABERTURA FRONTAL)						TOTAL GERAL	2,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					2,00	100%	2,00	un	
6.6	C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACPLADA						TOTAL GERAL	4,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					4,00	100%	4,00	un	
6.7	C2772 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)						TOTAL GERAL	9,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					9,00	100%	9,00	un	
6.8	M6879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						TOTAL GERAL	9,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					9,00	100%	9,00	un	
7.0	DRENAGEM PLUVIAL						TOTAL GERAL	72,00	M
7.1	C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm						TOTAL GERAL	72,00	M
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:		36,00			72,00	100%	72,00	m	
7.2	C2600 - TUBO PVC BRANCO MÍLIDO ESGOTO D=150mm (6")						TOTAL GERAL	20,00	M
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:					20,00	100%	20,00	m	
7.3	C3557 - JOELHO PVC CINZA, P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD						TOTAL GERAL	4,00	UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					4,00	100%	4,00	un	

Alex Sousa
ENGO CIVIL
RNP 2610815069



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 62.215-000



OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: JUN/2022 ENCARGOS SOCIAIS: Total 82,35%

27,39%

MEMORIAL DE CALCULO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	UN
7.4	C3995 - GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")						4,00	un
OBS:					4,00	100%	4,00	un
7.5	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X						72,00	m2
OBS:		38,20		0,45	72,00	100%	72,00	m2
7.6	C0843 - CONCRETO P/VBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						6,10	m3
OBS:	CANALETAS LATERAIS	38,20	0,08	0,45	4,00	100%	5,50	m3
OBS:	CANALETAS LATERAIS	0,61	0,61	0,10	16,00	100%	0,60	m3
7.7	C3436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS						15,57	m2
OBS:	PROFUNDIMENTO CANALHAS	38,20	0,45	0,45	7,00	100%	15,57	m2
8.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS							
8.1	95797 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11						5,00	un
OBS:					5,00	100%	5,00	un
8.2	95810 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016						5,00	un
OBS:					5,00	100%	5,00	un
8.3	95797 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11						4,00	un
OBS:					4,00	100%	4,00	un
8.4	95803 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11						1,00	un
OBS:					1,00	100%	1,00	un
8.5	91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						190,00	m
OBS:					190,00	100%	190,00	m
8.6	91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						762,00	m
OBS:					762,00	100%	762,00	m
8.7	91934 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						14,00	m
OBS:					14,00	100%	14,00	m
8.8	92985 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						41,00	m
OBS:					41,00	100%	41,00	m
8.9	92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						2,00	un
OBS:					2,00	100%	2,00	un
8.10	C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V						1,00	un
OBS:					1,00	100%	1,00	un

Alex Sousa
 ENGO CIVIL
 RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.384/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,39%

DATA:

JUN/2022

ENCARGOS SOCIAIS:

Total

82,35%

MEMORIAL DE CALCULO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	un
8.11	C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V				7,00		7,00	un
OBS.:					7,00	100%	7,00	un
8.12	93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				5,00		5,00	un
OBS.:					5,00	100%	5,00	un
8.13	93667 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				5,00		5,00	un
OBS.:					5,00	100%	5,00	un
8.14	93663 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				8,00		8,00	un
OBS.:					8,00	100%	8,00	un
8.15	101895 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				2,00		2,00	un
OBS.:					2,00	100%	2,00	un
8.16	C4816 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADE 10 EA				1,00		1,00	un
OBS.:					1,00	100%	1,00	un
8.17	C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DB-40A, 30mA				1,00		1,00	un
OBS.:					1,00	100%	1,00	un
8.18	C1068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO				1,00		1,00	un
OBS.:					1,00	100%	1,00	un
8.19	C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO				1,00		1,00	un
OBS.:					1,00	100%	1,00	un
8.20	C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W				6,00		6,00	un
OBS.:					6,00	100%	6,00	un
8.21	C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W				1,00		1,00	un
OBS.:					1,00	100%	1,00	un
8.22	C2045 - PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W				15,00		15,00	un
OBS.:					15,00	100%	15,00	un
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
9.1	97900 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MAIORES, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE C				5,00		5,00	un
OBS.:					5,00	100%	5,00	un
9.2	C3911 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-50mm BURDY				12,00		12,00	un
OBS.:					12,00	100%	12,00	un
9.3	96973 - CORDÃO/LIA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017				24,00		24,00	un
OBS.:					24,00	100%	24,00	un



Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000



Obra:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

Tabela de Referência:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,39%

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

JUN/2022

Total

82,35%

MEMORIAL DE CALCULO

OBS.	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
9.4	9093 - RASTE DE ATENDIMENTO 5/8 PARA SPOA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_13/2017				24,00	100%	24,00	un
							TOTAL GERAL	5,00 UN
					5,00	100%	5,00	un
9.5	C2605 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)						TOTAL GERAL	18,00 m
					18,00	100%	18,00	m
9.6	C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 25MM ²						TOTAL GERAL	5,00 UN
					5,00	100%	5,00	un
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS							
10.1	C0025 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA						TOTAL GERAL	162,00 M2
		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m ²
					162,00	100%	162,00	m ²
10.2	C2903 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (2X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO						TOTAL GERAL	4,00 UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
			1,00	0,05	4,00	100%	4,00	un
10.3	C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm						TOTAL GERAL	4,80 M2
		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m ²
			1,00		4,80	100%	4,80	m ²
10.4	C3861 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)						TOTAL GERAL	4,80 M
		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
		1,35	2,00		4,80	100%	4,80	m
10.5	100871 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020						TOTAL GERAL	2,00 UN
		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
			1,00		2,00	100%	2,00	un
10.6	100870 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020						TOTAL GERAL	8,00 UN
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					8,00	100%	8,00	un
10.7	C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA						TOTAL GERAL	4,50 M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m ²
					4,50	100%	4,50	m ²
10.8	C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA						TOTAL GERAL	1,00 Cj
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	qj
					1,00	100%	1,00	qj
10.9	C1348 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM F						TOTAL GERAL	1,00 Cj
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	qj
					1,00	100%	1,00	qj
10.10	C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO						TOTAL GERAL	1,00 Cj
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	qj
					1,00	100%	1,00	qj
10.11	C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm						TOTAL GERAL	2,90 M
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					2,90	100%	2,90	m

Alex Sousa
ENGO CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

18.482.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,38%

DATA:

JUN/2022

ENCARGOS SOCIAIS:

Total

82,35%

MEMORIAL DE CALCULO

10.12		C1628 - LIMPEZA GERAL				TOTAL GERAL	861,56	m2
»						TOTAL	861,56	m2
OBS.:		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
					861,56	100%	861,56	m2



Alex Sousa
Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI NOV-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,39%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



DATA: ENCARGOS SOCIAIS:

JUN/22

Total 7,91%

A3	SENAI		
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
		0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
A	Total	0,00%	0,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Ferriados	17,84%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	Não incide
B4	13º Salário	0,87%	0,67%
B5	Licença Paternidade	10,80%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,06%
B7	Dias de Chuvas	0,72%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,55%	Não incide
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	8,71%	6,73%
B	Total	0,03%	0,03%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,40%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,85%	3,75%
C5	Indenização Adicional	3,90%	3,01%
C	Total	0,45%	0,35%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,45%	0,35%
	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	Total	7,91%	3,12%
TOTAL(A+B+C+D)		82,35%	46,26%

Alex Sousa
Alex Sousa
ENGO CIVIL
RNP 2610815069